

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS,
INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de julho, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT nº 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 1ª reunião de 2022. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Yasmin Garcia Piovezan Leite, Lorena dos Santos Souza e Roberta Fernandes Goronsio. Abertos os trabalhos pela presidenta da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural no dia 27/06/2022. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior, inscrito no mapa cultural sob o nº es-552011979, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 04:47:23, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Visuais, Artesanato, Culturas Populares, Moda, Patrimônio Imaterial. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Ana Paula Santos da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1041050607, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 06:15:36, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Raquel Micas Soares, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1724529375, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 08:23:44, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Música, Cultura Digital, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Literatura, livro e leitura, Audiovisual, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Vera Rodrigues de Mendonça, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1582843385, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 09:16:49, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Rafael Silveira de Aguiar, inscrito no mapa cultural sob o nº es-510621685, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 10:30:48, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Augusto Zeiser, inscrito no mapa cultural sob o nº es-821170502, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 10:33:16, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Lucas de Almeida Pinheiro, inscrito no mapa cultural sob o nº es-112796117, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 11:10:14, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Michelle Cristina Alves Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-108933152, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 11:35:43, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista

em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Graziella Calazans Schettini, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1897283386, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 13:07:52, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Anna Carolina Faria Lírio, inscrito no mapa cultural sob o nº es-776425045, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 13:23:42, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Cultura Digital e Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Daniela Corrêa Braga, inscrito no mapa cultural sob o nº es-914975031, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 13:46:30, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Música, Literatura, livro e leitura. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Eraní Ferreira Soares, inscrito no mapa cultural sob o nº es-791240353, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 15:35:54, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Antonieta Jorge Dertkigil, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1165047135, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 15:40:47, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por**

votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Thayse Lucas Guedes de Souza, inscrito no mapa cultural sob o nº es-17786720, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 16:13:09, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Allan André Lourenço, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1157051721, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 16:47:27, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

André Luis Gomes Lira, inscrito no mapa cultural sob o nº es-586423123, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 16:49:26, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Música e Cultura Digital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Edgar Cezar Benites, inscrito no mapa cultural sob o nº es-129052737, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 18:16:24, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Aldrin Vianna de Santana, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1948468085, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 18:20:05, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Cultura Digital, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Criações Funcionais, como gastronomia, moda, entre outras, Artes Visuais, Literatura, livro e leitura, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo, Audiovisual e Música. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Luiz Felipe de Oliveira Gomes, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1267422187, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 18:44:15, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Guadalupe do Nascimento Campos, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1618819821, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 18:58:53, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Patrimônio material e arquitetura e urbanismo. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Marta Cesar, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1815481824, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 19:05:13, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Mariela Felisbino da Silveira, inscrito no mapa cultural sob o nº es-141908224, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 20:04:21, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Patrimônio Imaterial, Culturas Populares, Museus e Acervos. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Renata Maria Gonçalves Mora, inscrito no mapa cultural sob o nº es-739262442, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 20:06:03, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Música Popular e Teatro. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Danilo Santos da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-950610881, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 20:20:48, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Roberto Jeronimo da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-774768837, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 21:29:17, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Teatro. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Talita Jordina Rodrigues, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1668299517, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022, às 21:42:53, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Tiziane Assunção Virgílio, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1489581449, enviou sua inscrição no dia **27/06/2022 às 22:02:22**, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas e Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Aramis Macêdo Leite Júnio, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1324298009, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022 às 23:24:48, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Letícia Martins Dias, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1457880333, enviou sua inscrição no dia 27/06/2022 às 23:34:05, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Teatro. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Sem mais inscritos no dia 27/05/2022, encerramos a 1ª reunião da Comissão de Avaliação de Pareceristas. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

Yasmin Garcia Piovezan Leite,
Presidenta da Comissão

Lorena dos Santos Souza
Membra da Comissão

Roberta Fernandes Goronsio
Membra da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 08 de julho de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SECULT